



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 447/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15243/2019**

Cubatão, 26 de Novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.565/2019 – Vereador ANTONIO VIAIRA DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 3992
DATA 27-11-19
Adel
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise"

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito